



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.001, DE 15 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.281, de 19 de novembro de 1987,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e oitenta mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

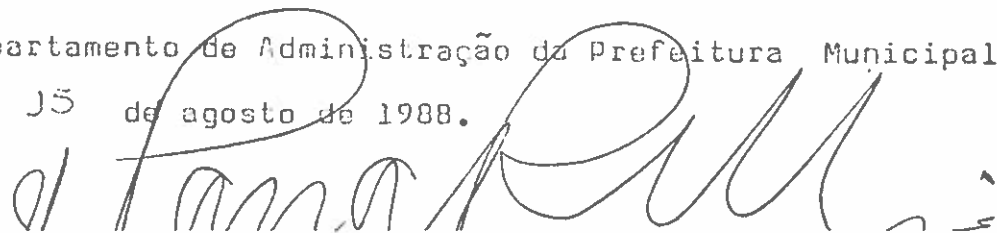
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de agosto de 1988, 343º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de agosto de 1988.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.001 - DE 15.03.87

SUPLEMENTAÇÃO

G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1		PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Atividades Legislativas Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Salário-família Encargos com Inativos e Pensionistas Inativos	5.690.000,00 4.500.000,00 470.000,00 50.000,00 90.000,00 570.000,00	5.770.000,00 5.770.000,00
7		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Finanças Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 80.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
5	4120		10.000,00	10.000,00


 Manoel José Bernardo
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ


SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.661 - DE 15/02/??

C O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		8.000.000,00
	DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		8.000.000,00
	Urbanização de Praças, Parques e Jardins	8.000.000,00	
	Obras e Instalações	8.000.000,00	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.500.000,00
	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		7.500.000,00
	Despesas Diversas da Unidade	7.500.000,00	
	Outros Serviços e Encargos	7.500.000,00	


Eng.º José Bernardo Ortiz
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0 SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.001 - DE JS. CP - 88

ANULAÇÃO

C O D		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
18	3132	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		6.280.000,00
		DIVISÃO DE RENDAS	6.280.000,00	6.280.000,00
27	4120	Execução dos Serviços de Controle de Receitas		
		Outros Serviços e Encargos		
		DEPARTAMENTO DE CBRAS PÚBLICAS		15.000.000,00
		DIVISÃO DE CBRAS	15.000.000,00	15.000.000,00
		Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas		
		Equipamentos e Material Permanente	15.000.000,00	15.000.000,00

Eng. José Bernardo Orti
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

31.280.000,00